



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos  
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 3130 Página 1 de 1

Folha nº: 6770

Data: 19/05/2021

Rubrica: FB

INDICAÇÃO N.º **309-21**

AUTOR: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS (**Fernandinha**)

**EMENTA:** Revisão do atual decreto administrativo.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente no sentido de estudar a possibilidade de revisar o atual Decreto no tocante da entrada de munícipes no Palácio 5 de Novembro, uma vez que alguns munícipes ficam impedidos de resolver certos assuntos.

## JUSTIFICATIVA

A maioria da população em busca de atendimento presencial, na Prefeitura de Porto Real, está sendo um pouco prejudicada por falta de alguns serviços, tais como, protocolo, departamento de arrecadação tributária, segunda via de conta de água, cópia de processo, informação de RH e outros.

A medida está prejudicando os munícipes, o acesso pode até ser criterioso, mas moradores com idade mais avançadas não tem acesso à internet ou não sabem manusear, quanto ao telefone que foi disponibilizado, nem sempre é atendido; o objetivo dessa indicação é facilitar a vida dos moradores.

Disponibilizaram um telefone, tentou utilizar, mas não conseguiu, por isso sugeri estudos de uma forma para atender essas pessoas que não estão conseguindo, uma forma presencial como toda segurança, já que tantas coisas foram revistas neste decreto, e por não se tratar de reivindicação de apenas uma pessoa, mas três pessoas que realmente não tem nenhuma condição a procuraram pedindo ajuda.

Porto Real, 14 de maio de 2021

Fernanda Emerenciano dos Santos

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 5 DE MAIO DE 2021**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>  
com o identificador 36003400340035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

